



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 128/2012

Termo Aditivo ao Contrato n. 091/2010, cujo objeto é a prestação de serviços fotográficos, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 218 do Pregão n. 058/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Auss Tech Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa AUSS TECH LTDA., estabelecida na Rua Rio Araguari, n. 907, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82840-200, telefone (41) 3532-6678, inscrita no CNPJ sob o n. 10.786.297/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Senhor Rogério Luiz Nunes Santana, inscrito no CPF sob o n. 030.220.119-03, residente e domiciliado em Curitiba/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 091/2010 fica prorrogado até 06/09/2012.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 35 (trinta e cinco) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 091/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 6 de agosto de 2012.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ROGÉRIO LUIZ NUNES SANTANA
SÓCIO-GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ANA PATRÍCIA TANCREDO GONÇALVES PETRELLI
ASSESSORA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL